



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 081, DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

Dispõe sobre a Reformulação do Projeto de Curso Técnico em Automação Industrial, na forma Integrada ao Ensino Médio, no *Campus Açailândia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 1ª Reunião Extraordinária realizada em 21 de março de 2017;

considerando ainda, o que consta no Processo 23249.008815/2017-86;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Reformulação do Projeto de Curso Técnico em Automação Industrial, na forma Integrada ao Ensino Médio, no *Campus Açailândia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**Parágrafo Único-** Serão oferecidas no mínimo 40 vagas.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA**  
Presidente